



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2020

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os interessados em contratação temporária para o cargo de **Agente de apoio à medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus** classificados através do Chamamento Público Nº 005/2020, de que trata o Edital nº 005/2020, conforme descrição abaixo, para comparecer no **Auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa**, localizado na Avenida Saquarema, 4299 - Porto da Roça - Saquarema - RJ, no dia **21 de dezembro de 2020, segunda-feira** conforme horário abaixo especificado, para **apresentação dos documentos** e habilitações exigidas para contratação.

Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

- 1 (uma) foto 3x4 colorida;
 - Carteira de Identidade RG;
 - CPF;
 - Comprovante da situação cadastral do CPF, disponível através do site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
 - Título Eleitor;
 - Certificado de Reservista (candidato masculino);
 - Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
 - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
 - Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
 - Comprovante de endereço;
 - Certidão nascimento, casamento ou união estável;
 - Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
 - Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
 - Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;

 - Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato (Anexo I);
 - Declaração de acumulação de cargo, função ou emprego público da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, ou recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo II);
 - Declaração de existência ou ausência de penalidades disciplinares no exercício de cargo, função ou emprego público (Anexo III);
 - Declaração de inscrição no PIS/PASEP (Anexo IV).
- **Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam).**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Dia: 21 de dezembro de 2020 (segunda-feira)

Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, localizado na Avenida Saquarema, 4299 - Porto da Roça - Saquarema - RJ,

HORÁRIO: 9:00 h.

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
198°	AAC-271	PEDRO AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA
199°	AAC-494	ALINE ANDREA DA SILVA TEFFÉ
200°	AAC-372	ISABEL CRISTINA DIAS DOS SANTOS CASTRO
201°	AAC-114	LUCIANA DA SILVA
202°	AAC-447	ELISANGELA DA SILVA PRIMO BARBOSA
203°	AAC-635	JOSEANY DA SILVA SANTOS
204°	AAC-429	SIMONE MARQUES DE OLIVEIRA DE SOUZA
205°	AAC-360	LUCIANA LAGE PINHEIRO
206°	AAC-305	KARINA SILVA FILGUEIRAS
207°	AAC-400	EMANUELE BRANDARIZ DA FONSECA
208°	AAC-503	RENATA LIMA GOMES
209°	AAC-363	LUANA DO NASCIMENTO PORTO
210°	AAC-615	SILVANA CORRÊA DA SILVA SOUZA DE PAULA
211°	AAC-180	GEILZA DAS NEVES SANTOS
212°	AAC-521	CAROLINA DA SILVA MOURA DE MATOS

HORÁRIO: 10:00 h.

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
213°	AAC-117	JULIANA ANTUNES DOS SANTOS
214°	AAC-199	KELLIANE GOMES CABRAL
215°	AAC-230	RENATA DE SOUZA PINTO
216°	AAC-222	LILIA DE MARINS SOARES
217°	AAC-54	ANNYE KARULINNE VIDAL DE ARAUJO RAMOS
218°	AAC-458	MARIANA PINTO DE MEDEIROS
219°	AAC-232	LUANA DA SILVA ALMEIDA
220°	AAC-359	MARIANA NASCIMENTO RAMOS CARDOSO
221°	AAC-280	MAYRA CÁSSIA DOS SANTOS
222°	AAC-625	DANIELLE CRISTINA SILVA MORAIS DE SOUZA
223°	AAC-320	LARISSA VIEIRA BORBA GOMES PEDRETE
224°	AAC-415	ISADORA SANTOS DE SOUZA LEMOS
225°	AAC-97	ELISANGELA DA SILVA RAMOS
226°	AAC-73	FRANKINLYN MARINS DOMINGUES
227°	AAC-369	GABRIELA ALVES DE LIMA FERREIRA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

HORÁRIO: 11:00 h.

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
228°	AAC-394	LUIZA CARDOSO DA SILVA
229°	AAC-519	JAQUELINE MELO DE OLIVEIRA
230°	AAC-449	THAISE RAMOS ABREU
231°	AAC-75	NATANY AUGUSTA FREIRE BARRETO
232°	AAC-571	TATIANE DOS SANTOS CHAVES SILVA
233°	AAC-470	JOBBSON GILSO SILVA ALVES
234°	AAC-135	TATIANA AGUIAR DE OLIVEIRA
235°	AAC-611	BRENDHA LORRANY MARTINS DE LIMA
236°	AAC-484	LUAN GOMES BELO
237°	AAC-166	WANDERSON CARLOS BORBA DA COSTA
238°	AAC-628	ANDRYUS LINS DE MATOS
239°	AAC-578	WENDER DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA
240°	AAC-678	THAINA DE ALMEIDA ROCHA QUEIRES DA SILVA
241°	AAC-49	RUAN SOARES DA CUNHA
242°	AAC-312	THAYNNÁ MONTALTO AMORIM

HORÁRIO: 12:00 h.

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
243°	AAC-376	PEDRO DAVI GOMES SANCHES
244°	AAC-108	INGRID COELHO SANTOS TEIXEIRA
245°	AAC-501	BEATRIZ DA SILVA CAMARGO
246°	AAC-290	LUANA SILVA DA COSTA
247°	AAC-101	GILMAR MENDONÇA FARIAS DA SILVA
248°	AAC-575	THADEU MIRANDA DE OLIVEIRA
249°	AAC-102	MATHEUS DOS SANTOS VIGNOLI
250°	AAC-311	THAYNÁ LIMA DUARTE
251°	AAC-666	JEAN DOS SANTOS SILVA
252°	AAC-34	JOYCE DE SOUZA CUNHA
253°	AAC-354	RAISSA AGUIAR BELLO
254°	AAC-255	ASAFI NASCIMENTO PEREIRA
255°	AAC-324	LUCAS ALVES PEREIRA DE NAZARETH
256°	AAC-583	RAYANE SOARES DO NASCIMENTO
257°	AAC-308	GABRIELA ELEUTÉRIO BORGES

HORÁRIO: 14:00 h.

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
258°	AAC-643	LARISSA DE SOUZA BRASIL
259°	AAC-338	DANIELLA MARQUES FALCÃO
260°	AAC-608	PABLO LUAN DOS SANTOS DAMASCENO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

261°	AAC-569	RAQUEL CHRISTINA
262°	AAC-655	MATHEUS CORREA BARRETO
263°	AAC-589	AMANDA DO CARMO LEITÃO OTERO LUIZ
264°	AAC-99	NATULLA MARQUES ROSA
265°	AAC-543	ENDREW LADEIRA SANTOS
266°	AAC-535	LARAUISE DE SOUZA OLIVEIRA NARAUISE
267°	AAC-446	THAYNARA COSTA FELICIANO
268°	AAC-374	THAYNÁ DA SILVA MATHIAS
269°	AAC-50	VITÓRIA CASTANHEIRA DE MELO
270°	AAC-531	ALCIANA DOS SANTOS PEREIRA

Em obediência aos decretos e normas vigentes, informamos que será obrigatório o uso de máscara facial de proteção, uma vez que estarão em um espaço público, assim como faz necessário a obediência às regras de distanciamento social e respeitar rigorosamente os horários estipulados acima.

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) interessado(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 18 de dezembro de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu _____
CPF nº _____ declaro para os devidos fins de contratação temporária para o cargo de **Agente de apoio à medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus** do quadro temporário no município de Saquarema, em decorrência de classificação e convocação do Chamamento Público nº 005/2020, e em cumprimento às disposições legais, que:

- a)** Não possuo bens e valores patrimoniais que se enquadrem entre os elencados no item b.
- b)** Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis, móveis, somoventes, dinheiro, títulos, ações ou quaisquer outros bens e valores patrimoniais localizados no país ou no exterior).

Obs: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro (a), filho (a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

Saquarema, _____ de _____ de 2020.

Declarante



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

ANEXO II
**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
E/OU PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

Eu _____
CPF nº _____ declaro para os devidos fins de contratação temporária para o cargo de **Agente de apoio à medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus** do quadro temporário no município de Saquarema, em decorrência de classificação e convocação do Chamamento Público nº 005/2020, e em cumprimento às disposições legais, que:

Não exerço qualquer outro cargo, função ou emprego público ou percebo proventos de aposentadoria, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, bem como autarquias, empresas públicas ou de economia mista e em fundações públicas.

Exerço o(s) cargo(s), função(ões) ou em emprego(s) público(s), especificado abaixo:

Cargo/emprego/função: _____,

Tipo do vínculo: _____ órgão público: _____,

Jornada de trabalho: _____ horas semanais.

Cargo/emprego/função: _____,

Tipo do vínculo: _____ órgão público: _____,

Jornada de trabalho: _____ horas semanais.

Percebo os proventos de aposentadoria decorrentes do exercício de cargo(s) público(s) especificado(s) abaixo:

Cargo: _____

Órgão público: _____

Cargo: _____

Órgão público: _____

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do interior teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal de cargo, durante o exercício do cargo para qual fui contratado.

LEGISLAÇÃO: Constituição Federal

Art. 37- A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XVI - É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

I - a de dois cargos de professor;

II - a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

III - a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Art. 40 Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

Emenda Constitucional nº20, de 15/12/1998

Art. 11 - A vedação prevista no art. 37, § 10, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores e militares, que, até a publicação desta Emenda, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art. 40 da Constituição Federal, aplicando-se lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o § 11 deste mesmo artigo.

Saquarema, _____ de _____ de 2020.

Declarante



ANEXO III
**DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE
PENALIDADES DISCIPLINARES NO EXERCÍCIO DE
CARGO PÚBLICO OU FUNÇÃO PÚBLICA**

Deliberação nº 286/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Eu _____
CPF nº _____ declaro para os devidos fins de contratação temporária para o cargo de **Agente de apoio à medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus** do quadro temporário no município de Saquarema, em decorrência de classificação e convocação do Chamamento Público nº 005/2020 e em cumprimento às disposições legais, que:

Não sou, no exercício de cargo público ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual, Distrital ou Municipal.

Já respondi a processo administrativo disciplinar e fui penalizado no exercício de cargo público ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:

Órgão:
Infração disciplinar:
Penalidade aplicada:

Ainda respondo processo administrativo disciplinar, conforme discriminado a seguir:

Órgão:
Infração disciplinar:
Penalidade prevista:

DECLARO, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas **poderá acarretar a eliminação do candidato**, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de **falsidade ideológica**, previsto no Código Penal Brasileiro.

Saquarema, _____ de _____ de 2020.

Declarante



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

ANEXO IV
DECLARAÇÃO PIS/PASEP

Eu _____

CPF nº _____ declaro para os devidos fins de contratação temporária para o cargo de **Agente de apoio à medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus** do quadro temporário no município de Saquarema, em decorrência de classificação e convocação do Chamamento Público nº 005/2020, e em cumprimento às disposições legais, que:

Possuo o PIS/PASEP nº: _____.

Não possuo PIS/PASEP.

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e que tenho ciência das observações abaixo, e assumo a inteira responsabilidade e consequência pelas mesmas.

OBSERVAÇÕES:

Para emissão da RAIS são considerados incompatíveis e não são aceito registro os números de PIS/PASEP iniciados em: **109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 167,168, 267 e 268.**

Servidores que declararem não possuir número de PIS/PASEP, ou informarem números incompatíveis conforme descrito acima, terão nova inscrição realizada pelo Departamento Pessoal do Município, sendo de inteira responsabilidade do servidor acompanhar e verificar a nova inscrição em seu holerite mensal, e em caso já possuírem inscrição, realizar a regularização em órgão competente.

Saquarema, _____ de _____ de 2020.

Declarante